



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

# PORTARIA Nº 052/2022

### *Concede Férias Regulamentares*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 01/02/2022 a 20/02/2022, conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período 2021/2022 a(o) servidor(a) Adeilton Soares Cordeiro.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Município de Tocantins/MG, 24 de fevereiro de 2022.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Livro  
Atos Oficiais em  
24 / 02 / 2022  
Cardeiro